

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0339/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CAMILA ROSE GUADALUPE BARCELOS**, matrícula SIAPE 3520304, CPF 976.730.130-53 (titular) e **ANDRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1683629, CPF 972.392.240-15 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 159/2018**, em face da classificação da proposta apresentada pelas empresas **Century Comercial EIRELI – ME; Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda., Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda., Lanco Ltda., Letra Fisiolabor Ltda - ME; SB de Araujo Tecnologia de Equipamentos, Worldpoint Brasil LLC.**, para eventual aquisição de esteira ergométrica, carro de emergência, simuladores e manequins de uso didático, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração